



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Homologado pelo CNE - Portaria MEC 1077, de 31/08/2012, DOU de 13/09/2012.



ATA DA 87ª SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

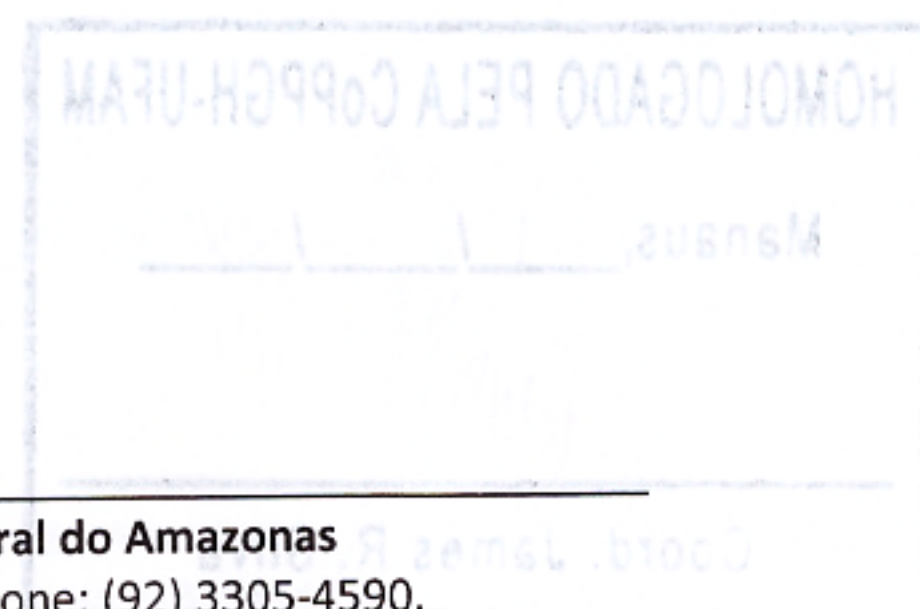
Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Defesas do Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Amazonas, reuniu-se a Banca Examinadora instituída pela **Portaria PPGH 013/2015**, de 23/06/2015, composta pelos professores doutores Marcia Eliane Alves de Souza e Mello (DH-UFAM, Presidente), Nauk Maria de Jesus (DH-UFGD) e Francisco Jorge dos Santos (DH-UFAM), para julgar a defesa de dissertação de mestrado de **Stephanie Lopes do Vale**, cujo trabalho se intitula **"Adequar e não inovar. Implementação da Justiça na Capitania de São José do Rio Negro"**. A sessão pública de defesa foi aberta pela presidente da sessão e orientadora do trabalho, que, após cumprimentar os presentes e apresentar os membros da Banca Examinadora, informou os procedimentos a serem seguidos durante a defesa. A presidente da banca passou então à palavra a candidata, a qual deu início à apresentação de seu trabalho. Ao final da exposição, a candidata foi arguida pelos integrantes da Banca Examinadora e igual tempo lhe foi dado para as suas respostas. Em seguida, a Banca Examinadora, reunida em separado, emitiu o seguinte parecer: Aprovada, recomendando a concessão do grau de Mestre em História a **Stephanie Lopes do Vale**, a qual providenciará eventuais retificações sugeridas pela Banca, conforme a folha de considerações anexa a esta ata, em uma versão corrigida da dissertação. A sessão foi encerrada às 17:32 horas, dela sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da Banca Examinadora e pela candidata. Manaus, 10 de Julho de 2015.

Marcia Mello Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello

Nauk Maria de Jesus Profa. Dra. Nauk Maria de Jesus

Francisco Jorge dos Santos Prof. Dr. Francisco Jorge dos Santos

Stephanie Lopes do Vale Stephanie Lopes do Vale





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA

Homologado pelo CNE - Portaria MEC 1077, de 31/08/2012, DOU de 13/09/2012.

Folha anexa à Ata da 87ª Sessão de Defesa Pública de Dissertação,
destinada ao registro de

CONSIDERAÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

da defesa de dissertação de mestrado intitulada "**Adequar e não inovar. Implementação da Justiça na Capitania de São José do Rio Negro**", de Stephanie Lopes do Vale, ocorrida em 10 de Julho de 2015.

- Recomendo, digo, determine que no prazo regimental de 60 dias a mestrande faça as seguintes correções: a) revisão gramatical e ortográfica b) revisão do conteúdo com base nas arquivísticas de banco, considerando a indicação precisa das fontes documentais e bibliográficas, a organização dos capítulos, reescrita das considerações finais e introdução

Manaus, 10 de Julho de 2015.

Marcia Mello Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello

Nauk Maria de Jesus Profa. Dra. Nauk Maria de Jesus

Francisco Jorge dos Santos Prof. Dr. Francisco Jorge dos Santos